

PORTARIA Nº 048/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e "ad referendum" ao Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, e

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os serviços de transportes por ônibus oferecido à comunidade de MARANGUAPE I;

R E S O L U Ç ã o

I - Alterar o itinerário da linha 908 - MIRUEIRA/BULTRINS/RIO DOCE da Empresa AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA no Sentido RIO DOCE/MIRUEIRA para:

SENTIDO: RIO DOCE/MIRUEIRA - AV. BRASIL, AV. NELSON FERREIRA, AV. COLIBRI, AV. MANOEL QUIRINO TAVARES, RUA 26, PE-22 ...

II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação sejam estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação sejam estabelecidos e Quadros de Horários;

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor no dia 16 de março de 1996;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de março de 1996

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO